

Circuito Corrida e Caminhada SEST SENAT

REGULAMENTO GERAL

1. DA PROVA

1.1 A Corrida e Caminhada de Rua SEST SENAT – Etapa Teotônio Vilela será realizada no dia **27 de setembro de 2026**, com **largada às 06h30 e concentração a partir das 06h00**, na **Unidade SEST SENAT Teotônio Vilela**, localizada na Rodovia Prestes Maia, BR-101, nº 2020 – Alto do Rosa – Teotônio Vilela/AL.

1.2 As distâncias oferecidas serão:

- Corrida: **5 km e 10 km**
- Caminhada: **3 km**

1.3 A entrega do kit do atleta (incluindo o chip de cronometragem para corrida) será realizada nos dias:

- **25/09/2026 (sexta-feira)**: das 12h às 20h
- **26/09/2026 (sábado)**: das 8h às 16h

2. DAS CATEGORIAS DOS PARTICIPANTES

Os participantes do evento podem ser classificados nas seguintes categorias:

- 2.1** Trabalhadores em transporte: aposentado de empresa de transporte, aposentado transportador autônomo, outros modais do transporte, proprietário de empresa do transporte, trabalhador de empresa autônomo, trabalhador empresa com vínculo, dependente de aposentado de empresa de transporte, dependente aposentado transportador autônomo, dependente de outros modais do transporte, dependente proprietário de empresa do transporte, dependente trabalhador de empresa autônomo do transporte, dependente trabalhador empresa com vínculo CLT, funcionários do SEST SENAT, dependentes dos funcionários do SEST SENAT – COM CADASTRO ATUALIZADO NO SISTEMA DO SEST SENAT;
- 2.2** Público geral: demais pessoas que não se enquadram na categoria anterior;
- 2.3** Idoso (a partir de 60 anos até o dia do evento) e PCD (desconto exclusivo).

3. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

As inscrições serão feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição a partir do dia 13/08/2026 até o dia 21/09/2026 pelo site www.oxeeventos.com.br/evento/9632/circuito-sest-senat-teotonio-vilela-al

As inscrições poderão ser feitas até a data divulgada ou até que seja atingido o número máximo de participantes: 300 (trezentos) participantes para a categoria “trabalhadores do transporte” sendo 200 (duzentos) para a corrida e **100** (cem) participantes para a caminhada.

Poderão se inscrever 700 (setecentos) participantes para a público geral sendo **400** (quatrocentos) para corrida, 300 (trezentos) participantes para a caminhada categoria público geral.

3.1 A ficha deverá ser totalmente preenchida com os dados verdadeiros do participante, sendo de responsabilidade do atleta o seu preenchimento e a veracidade das informações.

3.2 O preenchimento da ficha de inscrição e de seu termo de responsabilidade expressa a declaração do participante de que conhece o regulamento da prova e concorda com seus termos.

3.3 A inscrição do participante está sujeita a confirmação e validação dos dados por parte da organização, após a confirmação do pagamento.

3.4 Para os participantes fora da categoria de isentos (pagantes), a data de inscrição será considerada a partir da data da efetivação do pagamento, não da data de preenchimento da ficha.

3.5 O comprovante de inscrição pode ser impresso no site de inscrições da Corrida.

3.6 A organização do evento se reserva o direito de cancelar a inscrição do participante, a qualquer momento, caso identifique que alguma informação constante na ficha de inscrição não seja verídica.

3.7 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, e o valor da inscrição não será devolvido.

3.8 O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova ou não retire seu kit no dia divulgado.

3.9 A inscrição para as corridas de 5 Km e 10 Km e Caminhada de 3Km - Categoria Trabalhador do Transporte, é **gratuita** com entrega de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis, e deve ser realizada na Unidade do SEST SENAT ou por meio do LINK: <https://forms.cloud.microsoft/r/6KHMk0ty7m> sujeito a análise e validação.

A inscrição para a corrida de 5km e 10km - Categoria Público Geral, o valor investido será de **R\$ 80,00 (oitenta reais) + entrega de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis**

A inscrição para a corrida de 5km e 10km - Categoria PCD (Pessoa com Deficiência), o valor investido será de **R\$ 40,00 (quarenta reais) + entrega de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis**. A inscrição para a caminhada de 3 km - categoria comunidade, o valor investido será de **R\$ 70,00 (setenta reais) mais entrega de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis**, observando os limites citados no **item 3 deste regulamento**.

3.10 A entrega dos alimentos não perecíveis deve ser realizada na retirada dos kits conforme item 5. Deste regulamento.

3.11 O pagamento das inscrições será realizado exclusivamente no site de inscrições;

3.12 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

4. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas unicamente pelo site:

www.oxeeventos.com.br/evento/9632/circuito-sest-senat-teotonio-vilela-al e para os Trabalhadores do Transporte, serão realizadas na Unidade Operacional do SEST SENAT Teotônio

Vilela, localizada na Rodovia Prestes Maia, BR-101, nº 2020 – Alto do Rosa – Teotônio Vilela/AL ou através do LINK: <https://forms.cloud.microsoft/r/6KHMk0ty7m>

4.2 A vaga somente será garantida após a confirmação de pagamento pelo banco emitente.

5. RETIRADA DE KIT

5.1 A entrega do kit será realizada nos dias 25/09/2026 (sexta feira) das 12h às 20h e 26/09/2026 (sábado) das 8h às 16h, na Unidade do SEST SENAT Teotônio Vilela, localizada na Rodovia Prestes Maia, BR-101, nº 2020 – Alto do Rosa – Teotônio Vilela/AL.

5.2 Mais informações no site oficial do evento: www.oxeeventos.com.br/evento/9632/circuito-sest-senat-teotonio-vilela-al

Parágrafo único: No momento da retirada do kit o participante deverá conferir seus dados e o número de peito, pois não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e/ou no dia da prova.

5.3 Os participantes inscritos deverão apresentar um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Conselhos) juntamente com o comprovante de inscrição para a retirada do kit.

5.4 A retirada de kits poderá ser feita por terceiro, desde que este seja maior de idade e tenha uma cópia de um documento de identificação do atleta inscrito e comprovante de inscrição, que deverá ser apresentada no ato da retirada do material.

5.5 O material de participação que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento **NÃO será entregue em data posterior.**

5.6 Os kits de participação para as provas de 5 km e 10 km serão compostos por:

- Chip;
- Número de peito personalizado;
- Camiseta personalizada do evento;
- Mochila esportiva;
- Squeeze.

5.6.1 A medalha será entregue **exclusivamente na condição de premiação aos participantes que concluírem o respectivo percurso**, após a finalização do evento.

5.6.2 A medalha **não será entregue, disponibilizada ou antecipada ao participante antes da conclusão da respectiva prova, sob nenhuma hipótese.**

5.7 O kit de participação para a caminhada de 3 km será composto por:

- Camiseta personalizada do evento;
- Mochila esportiva;
- Número de peito personalizado;
- Squeeze.

5.7.1 A medalha será entregue **exclusivamente na condição de premiação aos participantes que concluírem o respectivo percurso**, após a finalização do evento

5.7.2 A medalha **não será entregue, disponibilizada ou antecipada ao participante antes da conclusão da respectiva prova, sob nenhuma hipótese.**

5.8 AS IMAGENS DIVULGADAS DOS KITS E DE SEUS ITENS SÃO **MERAMENTE ILUSTRATIVAS**, PODENDO HAVER DIFERENÇAS DE MODELO, COR, MARCA, MATERIAL, ACABAMENTO OU ESPECIFICAÇÃO. O SEST SENAT E O ORGANIZADOR NÃO SE VINCULAM ÀS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS NAS IMAGENS, PODENDO OS ITENS SEREM ALTERADOS CONFORME DISPONIBILIDADE E FORNECIMENTO.

5.9 Os itens que compõem os kits são **brindes vinculados à inscrição**, não constituindo itens negociáveis. O participante adquire a inscrição para participação no evento, e não os brindes individualmente. Dessa forma, **não serão aceitos pedidos de troca, substituição ou negociação de valores em razão da dispensa ou não utilização de qualquer brinde.**

5.10 Poderão compor os kits outros brindes cedidos por parceiros do evento.

6. REGRAS GERAIS DO EVENTO

6.1 Ao participar deste evento, o atleta inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessidades ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

6.2 Ao se inscrever e/ou participar do evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/ data.

6.3 Todos os participantes do evento, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Serviço Social do Transporte – SEST e para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.

6.4 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao evento tem os direitos reservados ao Serviço Social do Transporte – SEST e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.

6.5 Este evento está em conformidade com a Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD.

6.6 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeito à autorização e aprovação pelo Serviço Social do Transporte – SEST e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT

6.7 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico e seguro de vida e acidentes pessoais conforme as normas de organização de corridas para todos os atletas inscritos. O atendimento médico de emergência será efetuado na REDE PÚBLICA.

6.8 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes no percurso e na arena.

6.9 Haverá postos de hidratação com água ao longo do percurso de caminhada e corrida.

6.10 Guarda-volumes serão colocados na arena, à disposição dos participantes inscritos.

6.11 A organização NÃO RECOMENDA que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

6.12 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia.

6.13 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o evento.

6.14 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes, ficando a organização do evento e o Serviço Social do Transporte – SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, isentos de qualquer situação adversa.

6.15 É proibido acessar áreas restritas do evento, ou mesmo pular as grades de contenção em qualquer momento.

6.16 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, por terceiros ou outros, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos próprios causadores.

6.17 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, POR ESCRITO, à organização, até 30 (trinta) minutos após a divulgação e entrega das premiações.

6.18 Aos organizadores caberá suspender o evento por questões de segurança pública, climáticas, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.19 O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar à organização (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

6.20 O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

6.21 Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

6.22 Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros a enviarem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), a qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

6.23 O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do participante, e é de uso obrigatório. O número de peito dará acesso a todos os espaços da Arena, menos àqueles restritos pela Organização.

6.24 É obrigatório o uso da camisa personalizada do evento durante a entrega das premiações.

6.25 É obrigatório o uso do número de corrida, sendo que qualquer mutilação ou alteração de tal número implicará a desclassificação do participante.

6.26 De acordo com a determinação do artigo 1º, § 8º, da NORMA 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

- Para prova com percurso de 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Para provas com percurso de 10km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

A desobediência desta recomendação excluirá o Serviço Social do Transporte de qualquer responsabilidade sobre os inscritos.

7. O EVENTO

7.1 Será invalidada a participação do atleta que não utilizar corretamente o chip eletrônico (quando houver) e número de peito, sob pena de não inclusão do tempo de realização da prova na lista de resultados oficiais.

7.1.1 A inscrição e participação na prova são de inteira responsabilidade do atleta, que declara estar em condições físicas e de saúde adequadas para a prática da atividade esportiva, sendo responsável pelo seu próprio condicionamento físico, treinamento e preparo para a participação no evento. A Organização não se responsabiliza por eventual falta de aptidão física, condições de saúde preexistentes, lesões, mal-estar ou quaisquer consequências decorrentes da participação do atleta. Recomenda-se que o participante realize avaliação médica previamente à prova e observe suas próprias limitações físicas durante o evento.

7.2 Durante a competição os atletas deverão passar pelos tapetes magnéticos para registro dos

tempos. Os tapetes magnéticos têm cerca de 1 (um) a 3 (três) centímetros de altura. Cientes dessa informação, os atletas devem observar e ultrapassar esse pequeno obstáculo;

7.3 Haverá cronometragem da corrida, usando-se como referência o relógio da largada (tempo bruto), sistema de chip eletrônico (tempo líquido) e anotação manual por árbitros fornecidos pela Federação de Atletismo Estadual.

7.4 A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, independentemente da escolha do percurso de 5 Km ou 10 Km para corrida ou 3 Km para caminhada.

7.5 O participante que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova nesse ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esse participante. Ao ser convidado a retirar-se da competição, o participante poderá embarcar no meio de condução oferecido pela organização para retornar ao ponto de largada, quando esse serviço estiver disponível.

7.6 O participante deverá seguir o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para obter qualquer tipo de vantagem.

7.7 É proibido o auxílio de terceiros durante a realização da prova (exceto para os participantes da categoria deficiente visual), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

7.8 Não haverá pagamento de cachê referente à participação para nenhum participante.

7.9 A organização da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.

7.10 A participação no evento será individual para as provas de corrida de 5 Km e 10Km e de caminhada de 3km.

7.11 O participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

7.12 Os participantes deverão estar em dia, com rigorosa avaliação médica, para realização da prova, pois a Organização não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

7.13 O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

7.14 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial dos atletas, um serviço de ambulância UTI, com serviço médico, de responsabilidade da empresa organizadora, para remoção, tanto de emergência como de continuidade, que será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

7.15 O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o próprio atendimento médico.

7.14 O participante deve interromper sua participação do evento, imediatamente, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela ORGANIZAÇÃO.

7.15 é obrigação do participante ter conhecimento do percurso que será divulgado no site oficial do evento: www.oxeeventos.com.br/evento/9632/circuito-sest-senat-teotonio-vilela-al

7.16 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo subsequente, sucessivamente.

7.17 O participante que impedir a progressão de outro atleta, estará passível de desqualificação da prova.

8. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Haverá verificação do tempo com o aparelho chip.

8.2 O chip será descartável – não sendo necessário sua devolução após a prova.

8.3 Haverá anotação manual por árbitros designados pela Federação de Atletismo Estadual ou pela ORGANIZAÇÃO do evento.

8.4 Será utilizado para as premiações o tempo bruto (ordem de chegada dos atletas), sendo os tempos líquidos disponibilizados no site www.oxeeventos.com.br/evento/9632/circuito-sest-senat-teotonio-vilela-al em até 07 (sete) dias após a realização da prova.

9. CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

9.1 A classificação dos participantes na prova será definida conforme sua colocação e será publicada no site: www.oxeeventos.com.br/evento/9632/circuito-sest-senat-teotonio-vilela-al

9.2 Fará parte da classificação geral da corrida todo participante da etapa regularmente inscrito em sua respectiva prova.

10. PREMIAÇÃO

10.1 – Comunidade Geral – 5 km:

- a) Geral (Livre);
- b) 14 a 29 anos;
- c) 30 a 39 anos;
- d) 40 a 49 anos;
- e) 50 anos ou mais;
- f) Categoria PCD (Pessoa com Deficiência).

10.1.2 Idade mínima: Para participação na prova de 5 km, será permitida a inscrição de atletas com **14 (quatorze) anos completos**, em conformidade com a Norma 12 – Categorias e Faixas Etárias Oficiais do Atletismo Brasileiro, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

10.2 – Comunidade Geral – 10 km:

- a) Geral (Livre);
- b) 18 a 35 anos;
- c) 36 a 49 anos;
- d) 50 anos ou mais.

10.3 – Categoria Adicional – Trabalhadores do Transporte – 5 km:

A categoria Trabalhadores do Transporte, na modalidade 5 km, contará com premiação específica para os 3 (três) primeiros colocados, nos gêneros masculino e feminino, nas seguintes categorias:

- a) Geral (Livre);
- b) Categoria PCD (Pessoa com Deficiência);
- c) 50 anos ou mais (Melhor Idade).

10.4 – Categoria Adicional – Trabalhadores do Transporte – 10 km:

A categoria Trabalhadores do Transporte, na modalidade 10 km, contará com premiação específica para os 3 (três) primeiros colocados, nos gêneros masculino e feminino, na seguinte categoria:

- a) Geral (Livre).

11. ASSESSORIAS ESPORTIVAS

11.1 A Organização solicita que os interessados em montar tendas de assessoria/técnica entrem em contato com a Organização, pois haverá uma área destinada para este fim. A Comissão Organizadora da prova irá fiscalizar o perímetro destinado à montagem e poderá limitar a quantidade e os tamanhos. O horário e o dia para a montagem serão posteriormente divulgados.

11.2 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fizerem parte do MAPA DA ARENA, é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, sendo obrigatoriamente solicitar liberação.

11.3 Caso haja montagem de tendas sem autorização da Organização ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a Organização solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias/treinadores sejam retiradas.

11.4 As tendas autorizadas a se instalarem na arena não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela Organização.

11.5. O cadastramento dos interessados em estarem na área monitorada ficará por conta da Organização do evento, não podendo aqueles interferirem no bom andamento do evento. Ademais, nessa área não poderá haver publicidade conflitante com aquela dos patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO da Caminhada e Corrida de Rua SEST SENAT.

12.2 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente e divulgar suas atualizações no site www.oxeeventos.com.br/evento/9632/circuito-sest-senat-teotonio-vilela-al a qualquer tempo.

12.3 As dúvidas ou casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Eu, devidamente identificado(a) no cadastro de inscrição, no pleno exercício de minhas faculdades e por livre e espontânea vontade, **DECLARO, para os devidos fins, que li, compreendi e concordo integralmente com as disposições abaixo:**

1. Estou ciente de que o evento compreende **corrida de 5 km, corrida de 10 km e caminhada de 3 km**, sendo de minha livre escolha a modalidade da qual participarei, assumindo integral responsabilidade pela decisão de me inscrever e participar.
2. Declaro que, no momento da inscrição e da participação, considero-me apto(a) à prática de atividade física e esportiva compatível com a modalidade escolhida, responsabilizando-me pelo meu próprio treinamento, condicionamento físico, preparação e pela avaliação de minhas condições pessoais para participação. Declaro, ainda, que não tenho conhecimento de qualquer impedimento médico que contraindique a prática da atividade escolhida, comprometendo-me a não participar caso venha a apresentar condição de saúde incompatível com a atividade física.
3. Reconheço que a prática de corrida e caminhada envolve riscos inerentes à atividade esportiva, inclusive, entre outros, quedas, colisões, acidentes, lesões musculares ou articulares, mal súbito, desidratação, agravamento de condições de saúde preexistentes e, em situações extremas, consequências graves. **Assumo voluntariamente os riscos inerentes à minha participação**, na medida em que decorram da própria prática esportiva e de minhas condições pessoais, sem prejuízo das responsabilidades que legalmente competirem à organização, seus fornecedores, prestadores de serviço ou demais envolvidos.
4. Declaro que sou responsável por informar corretamente, no momento da inscrição, todos os dados e informações solicitados pela organização, bem como por comunicar qualquer alteração relevante em minhas condições de saúde que possa comprometer minha participação.
5. Comprometo-me a observar integralmente o regulamento do evento, as orientações da organização, da equipe médica, dos árbitros, fiscais, agentes de segurança e demais profissionais envolvidos, estando ciente de que o descumprimento das regras poderá acarretar advertência, retirada do percurso, desclassificação ou outras medidas previstas no regulamento.
6. Estou ciente de que o uso correto do número de peito, chip eletrônico, quando houver, e demais itens obrigatórios é de minha responsabilidade, podendo o descumprimento das regras resultar na não validação ou não inclusão do meu tempo na classificação oficial, conforme estabelecido no regulamento.
7. Declaro que não portarei ou utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, na retirada ou entrega de kits, nas áreas de concentração, chegada ou demais espaços destinados à realização da prova, materiais, objetos ou qualquer tipo de conteúdo publicitário, promocional ou político sem prévia autorização da organização, bem como não portarei objetos que possam colocar em risco a segurança dos participantes, da equipe de trabalho ou do público. Estou ciente de que tais materiais ou objetos poderão ser retirados pela organização, sem prejuízo das demais medidas previstas no regulamento.

8. Caso participe do evento na condição de integrante de equipe, representante de participantes, prestador de serviços, profissional de mídia, imprensa ou veículo de comunicação, comprometo-me a respeitar as áreas, estruturas, acessos e orientações estabelecidos pela organização, ficando vedada a instalação ou utilização de estruturas de apoio em locais não autorizados ou que possam interferir no percurso, na segurança ou no regular andamento do evento.

9. Estou ciente de que o descumprimento das disposições do regulamento poderá resultar em advertência, retirada do evento, desclassificação e demais penalidades aplicáveis, conforme a natureza da infração, preservados os direitos assegurados pela legislação vigente.

10. Autorizo, de forma gratuita, a captação e utilização da minha imagem e voz, quando registradas durante o evento, para fins institucionais, jornalísticos, históricos, promocionais e de divulgação do próprio evento, em fotografias, vídeos, entrevistas e demais materiais de comunicação, em meios físicos ou digitais, observadas as disposições legais aplicáveis. A presente autorização não implica qualquer obrigação de utilização por parte da organização.

11. Estou ciente de que o evento poderá ser alterado, adiado, interrompido, suspenso, transferido ou cancelado, total ou parcialmente, por motivos de força maior, condições climáticas adversas, determinação de autoridades públicas, questões de segurança, emergência, calamidade ou outras circunstâncias que possam comprometer a integridade dos participantes ou a realização segura do evento.

12. Na hipótese de alteração, interrupção, suspensão, adiamento, transferência ou cancelamento do evento por determinação de autoridade competente ou por razões de segurança ou força maior, reconheço que eventuais despesas pessoais decorrentes de deslocamento, hospedagem, alimentação, preparação, transporte e outras despesas particulares realizadas por mim serão de minha responsabilidade, **observados os direitos de reembolso, restituição, remarcação ou outras providências que eventualmente sejam assegurados pelo regulamento, pela legislação aplicável ou por determinação das autoridades competentes.**

13. Declaro que as informações fornecidas por mim no processo de inscrição são verdadeiras, completas e de minha responsabilidade, comprometendo-me a não participar do evento mediante utilização de dados falsos, inscrição de terceiros sem autorização ou qualquer outro meio irregular.

14. Declaro que **li integralmente o regulamento do evento e este Termo de Responsabilidade, compreendi seu conteúdo e estou de acordo com suas disposições**, comprometendo-me a cumpri-los integralmente.

15. Estou ciente de que minha participação no evento constitui uma decisão voluntária e consciente, assumindo a responsabilidade pelas escolhas relacionadas à minha participação,

especialmente quanto ao meu preparo, condicionamento físico, observância das regras e avaliação das minhas próprias condições para realização da atividade.

16. A presente declaração não tem por finalidade afastar ou limitar responsabilidades que, por força da legislação aplicável, sejam atribuídas à organização ou a terceiros, permanecendo preservados os direitos legalmente assegurados ao participante.

Declaro, por fim, que as informações acima correspondem à minha livre manifestação de vontade e que, ao concluir minha inscrição, confirmo minha ciência e concordância com este Termo de Responsabilidade e com o Regulamento do evento.